

PORTARIA IPREMB Nº 387, DE 12 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, ELTON
GONÇALVES FERREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 321, de 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Elton Gonçalves Ferreira, inscrito no CPF sob nº 638.402.276-15, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, matrícula nº 0201526-9, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de maio de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
PRESIDENTE DO IPREMB

Cristiane Ferreira Santos
Chefe de Gabinete
IPREMB